



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
Estado do Ceará

LEI Nº. 2.442, DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

***ALTERA A DENOMINAÇÃO DO ESTÁDIO AGENORZÃO DA
CIDADE DE IGUATU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU, EDNALDO DE LAVOR COURAS, PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º – Fica alterada a denominação do ESTÁDIO AGENOR GOMES DE ARAÚJO – O AGENORZÃO, para ANTONIO MORENO DE MELO – O MORENÃO, na cidade de Iguatu.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revoguem-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 06 de janeiro de 2017.


EDNALDO DE LAVOR COURAS
PREFEITO MUNICIPAL